Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Pesquisa
Gabinete do Pró-Reitor
www.prp.unicamp.br | Tel. 55 19 3521-2950

PORTARIA PRP 001/2026

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Patrimônio Genético (PATGEN), órgão permanente da estrutura da PRP que tem como função respaldar as atividades de pesquisa científica, bioprospecção, desenvolvimento tecnológico e as atividades didáticas que envolvam o acesso ao patrimônio genético nacional (PG) e conhecimento tradicional associado (CTA) no âmbito da Unicamp, nos termos da legislação vigente, que passa a ter os seguintes membros:

Membro	**Unidade**
Taícia Pacheco Fill (Coordenadora)	IQ
Derlene Attili de Angelis (Vice-Coordenadora)	CPQBA
Ângela Maria Moraes	FEQ
Angélica Zaninelli Schreiber	FCM
Jean Carlo Mari Fanton	MDBio
Joana Cabral de Oliveira	IFCH
Marlise Inêz Klein Furlan	PRP
Michela Borges	MDBio
Rosana Goldbeck Coelho	FEA
Samantha Koehler	IB - Herbário

Artigo 2º - O PATEGN contará com um Núcleo Executivo, responsável pelo planejamento, pela execução e pelo acompanhamento dos trabalhos da Comissão, composto pela Coordenadora, pela Vice-Coordenadora e pelos membros Angélica Zaninelli Schreiber e Jean Carlo Mari Fanton.

Artigo 3º - A Comissão terá o suporte técnico e administrativo da PRP, podendo ainda ser apoiada por pesquisadores convidados e por pessoal especializado em assuntos relacionados às atividades desenvolvidas pela Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRP 006/2023.

Profa. Dra. ANA MARIA FRATTINI FILETI
Pró-Reitora de Pesquisa
UNICAMP

(DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 31D682F6 DC4A4623 A835EC2B C4C755B0

Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA FRATTINI FILETI, PRÓ-REITOR, em 09/09/2026, às 11:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 31D682F6 DC4A4623 A835EC2B C4C755B0

UNICAMP
SIGAD